



Índice

Secretaria de Administração	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 010/2022 - Dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas Municipais	2

Secretaria de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 010/2022 - Dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas Municipais

DECRETO 010/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, no período de 21/12/2022 a 06/01/2023, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano.

Art. 2º Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o Conselho Tutelar, serviço de limpeza urbana e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cumprirão jornada normal de trabalho, por se tratar de serviços essenciais.

Art. 3º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1º deverão ser compensadas até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 4º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

Art. 5º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$pqbA9Y.QRxo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:20.12.2022
23:00

